**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE POSSE**

**TODOS OS CANDIDATOS NOMEADOS EM 18.08.2018**

A Superintendência de Recursos Humanos, considerando a homologação do Concurso Público Edital SEPLAG/SEDS Nº. 07/2013 e as nomeações publicadas em 18.08.2018 para provimento de cargos da carreira Assistente Executivo de Defesa Social, Analista Executivo de Defesa Social, convoca todos os candidatos listados nesta convocação para comparecerem em **Audiência Pública de Posse na Cidade Administrativa Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Minas 03 º andar, no dia e horário indicado abaixo:**

|  |
| --- |
| **ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL** |
| **DATA 05/09/2018 09:30 HORAS** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **AREA DE ATUAÇÃO** | **RISP** | **CPF** | **NOME** | **CLAS.\_AMPLA** |
| QUALQUER NÍVEL MÉDIO | 14º (CURVELO) | 03299345621 | PATRICIA OLIVEIRA MACHADO | 30 |
| QUALQUER NÍVEL MÉDIO | 14º (CURVELO) | 96712430615 | JEAN CARLO ALVES | 31 |
| QUALQUER NÍVEL MÉDIO | 7º (DIVINÓPOLIS) | 07309497619 | FERNANDA MARYNE DE OLIVEIRA LUZ | 55 |
| QUALQUER NÍVEL MÉDIO | 7º (DIVINÓPOLIS) | 68553013634 | RICARDO SIMÃO DE BRITO | 56 |

|  |
| --- |
| **ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL** |
| **DATA 05/09/2018 09:30 HORAS** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **AREA DE ATUAÇÃO** | **RISP** | **CPF** | **NOME** | **CLAS.\_AMPLA** |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 1ª (BELO HORIZONTE) | 45070598600 | MARCUS DA SILVA RESENDE | 25 |
| DIREITO | 1ª (BELO HORIZONTE) | 08917122671 | NATHALIA NASCIMENTO GIRARDI  | 45 |
| ENFERMAGEM | 1ª (BELO HORIZONTE) | 07760699697 | JULIANA MOREIRA LOPES RIBEIRO | 24 |
| ENFERMAGEM | 1ª (BELO HORIZONTE) | 05248054664 | VIVIANE DE MELO QUEIROZ | 25 |
| PSICOLOGIA | 5ª (UBERABA) | 09007522620 | ANTONIO SEBASTIAO BARBOSA NETO | 8 |
| PSICOLOGIA | 2ª (CONTAGEM) | 05318207936 | FRANCIELE RAMOS DA SILVA | 29 |

1. Para a investidura no cargo os nomeados deverão se apresentar munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos:

|  |
| --- |
| **a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes - coloridas)** |
| **b) Cópia do ato de nomeação publicado no Diário Oficial;** |
| **c) Currículo Vitae** |
| **d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se casado); (ORIGINAL E CÓPIA)** |
| **e)** **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros (se tiver); (ORIGINAL E CÓPIA)** |
| **f) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido, nas condições especificadas no subitem 2.1 do Edital de concurso público:****Analista Executivo de Defesa Social (Direito):*** **Diploma legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino superior credenciada no MEC**;

**Analista Executivo de Defesa Social (Ciências Contábeis; Psicologia; Enfermagem):*** **Diploma legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino superior credenciada no MEC** **e Carteira que comprove registro no Conselho Regional;**

**Assistente Executivo de Defesa Social (Qualquer Nível médio)*** **Diploma expedido por instituição de ensino credenciada (Histórico escolar acompanhado de Certificado de Conclusão de Curso).**
 |
| **g) Comprovante de residência (caso o candidato não possua comprovante em seu nome, será aceito em nome do cônjuge ou dos pais);** |
| **h) Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado (Banco do Brasil), para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998** (caso o candidato não tenha conta corrente no Banco do Brasil, será entregue, no momento da posse, carta com solicitação de abertura de conta)**; (ORIGINAL E CÓPIA)** |
| **i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; (ORIGINAL E CÓPIA)** |
| **j) Carteira de Habilitação (se tiver); (ORIGINAL E CÓPIA)** |
| **k) Cartão de cadastramento PIS/PASEP /outro documento que comprove o número do PIS/PASEP ou comprovante da data do primeiro emprego; (ORIGINAL E CÓPIA)** |
| **l) Título de Eleitor (ORIGINAL E CÓPIA) e comprovante de votação na última eleição;** (poderá ser emitida através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>**);** |
| **m) Cadastro de Pessoa Física - CPF; (ORIGINAL E CÓPIA)** |
| **n) Documento legal de identidade (RG) reconhecido em território nacional; (ORIGINAL E CÓPIA)** |
| **o) Via impressa do Resultado de Inspeção Médica (RIM) encaminhado por email pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e publicação da APTIDÃO no Diário Oficial. No caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Saúde do Servidor da SEPLAG, constando aptidão para o cargo;** (O nomeado deverá conferir seus dados pessoaise a SIGLA do cargo **–** ANEDS -Analista Executivo de Defesa Social; ASEDS-Assistente de Executivo de Defesa Social). |
| **p) Atestado de bons Antecedentes (poderá ser emitida através do site** <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>) |
| **q) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR disponível no site** <http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor>**)** |
| **r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de âmbito federal, estadual ou municipal. (Disponível no site** <http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor>) |
| **s) Declaração de não ter sido demito a bem do serviço público, nos últimos cincos anos nos termos do Parágrafo Único do Art.259, da Lei Estadual nº 869/1952. (Disponível no site** <http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor>) |
| **t) Termo de compromisso solene (disponível no site** <http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor>**)** |
| **u) Termo de posse (disponível no site** <http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor>**)** |
| **v) Formulário de Ingresso (disponível no site** <http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor>**)** |
| **y) Exclusão do IPSEMG (Opcional) – (disponível no site** [<http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor>](http://www.seds.mg.gov.br/sobre/concursos)**);** |

1. **Orientações:**

**1.1** É indispensável a realização do cadastro disponível no site <http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor>

1. O nomeado deve realizar o **preenchimento prévio** de todos os campos disponíveis e comparecer no ato da posse munido dos **formulários impressos.** Para preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da posse.

**1.2 É imprescindível o comparecimento do nomeado à Audiência Pública de Posse impreterivelmente na data, horário e local estipulado no ato de convocação.**

1. O nomeado deve comparecer pontualmente no local indicado munido de toda documentação.
2. O chamamento nominal para a escolha de vaga seguirá a ordem rigorosa de classificação. O comparecimento após seu chamamento para a escolha da vaga ensejará na perda do direito da prioridade de escolha, garantida pela classificação final.

**1.3** O nomeado que não comparecer à Audiência Pública de Posse perderá o direito à prioridade de escolha da vaga de acordo com a classificação final**.**

1. **No caso de não comparecimento na data e horário agendados,** o nomeado deverá comparecer para posse na Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos/SESP, situada à Avenida Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – 3º andar – Edifício Minas, impreterivelmente **até o dia 18/09/2018.**
2. **O nomeado que não obtiver o Resultado de Inspeção Médica deverá** comparecer para solicitação de prorrogação de posse na Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos/SESP, situada à Avenida Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – 3º andar – Edifício Minas, impreterivelmente, **até o dia 18/09/2018.**

**1.4**. A documentação (original e cópia) do nomeado **deverá estar ordenada** conforme alista de documentos especificados no Item 1 desta convocação e lista de documentos disponível no site <http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor>

**1.5.** O nomeado que for considerado inapto em exame admissional e interpuser recurso da decisão pericial, deverá comunicar aDiretoria de Administração de Pessoal pelo e-mail: atendimentoposse@defesasocial.mg.gov.br

**1.6.** Ao impetrar recurso contra resultado de inspeção médica admissional, o prazo para posse ficará suspenso até a publicação do resultado do recurso, que **deverá ser consultado diariamente** através do site: [http://www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br/), na seção diário do executivo –Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**1.7.** O nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

**ROBERTA KELLY FIGUEIREDO**

Diretora de Administração de Pessoal

**ALINE CHAVES LOPES**

Superintendente de Recursos Humanos